Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETINHA

PROJETO DE LEI Nº 016, de 23 de março de 2020.

Autoriza o repasse de valores para a Associação Hospitalar Marques de Souza e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o repasse de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a Associação Hospitalar Marques de Souza, mantenedora do Hospital Marques de Souza, para a promoções de ações de enfrentamento a pandemia do COVID-19 (Coronavírus).

Art. 2º Para a efetivação do repasse será firmado Termo de Cooperação com a entidade, a qual compromete-se a atender todos os munícipes que buscarem atendimento em razão da pandemia, sem qualquer cobrança de contrapartida destes.

Art. 3º Os recursos deverão ser destinados exclusivamente para as finalidades constantes do Termo de Cooperação, cuja minuta segue anexa e faz parte integrante da presente Lei.

Art. 4º A não aplicação dos recursos para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, na forma prevista no Termo de Cooperação, importará na obrigação de ressarcimento dos valores devidamente corrigidos desde o desembolso até a efetiva restituição, acrescidas de juros de 1% e correção monetária.

Art. 5º Para a cobertura das despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no Orçamento de 2020, Lei 1.422/2019 (LOA 2020), sob as seguintes dotações orçamentárias:

05.01 – Secretaria Municipal da Saúde, Habit. e Assistência Social
10.301.0007.2027 – Manutenção da Secretaria de Saúde

3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R$ 50.000,00
Total Crédito Especial	**R$ 50.000,00**

Art. 6º Para a cobertura do Crédito Especial acima indicamos como fonte de recursos o seguinte:

Superávit Financeiro	R$ 50.000,00
Total Fonte de Recursos Crédito Especial	**R$ 50.000,00**

Art. 7º Esta Lei entra em vigor da data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de março de 2020.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,
Prefeito.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETINHA

Mensagem Justificativa ao
PROJETO DE LEI N° 016/2020

Forquetinha, 23 de março de 2020.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentar os nobres edis encaminhamos para a apreciação desta Casa Legislativa a apreciação do presente, o qual visa requerer autorização para a realização de repasse de recursos públicos para a Associação Hospitalar Marques de Souza para fazer frente a emergência em saúde pública de importância nacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão do novo coronavírus (COVID-19).

Todos somos sabedores que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República, e nesta esteira é imprescindível que o Município auxilie de forma substancial, a exemplo de outros Municípios, para que a casa de saúde possa atender a nossa população, ainda mais quando é amplamente divulgado que o sistema de saúde entrará em colapso ainda no decorrer do mês de abril.

A situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município e, em havendo casos confirmados, o que as estatísticas já sinalizam que há, a nossa casa de saúde tenha condições de atender a estes cidadãos.

O Hospital usará estes recursos para aquisição de ventiladores pulmonares, os respiradores artificiais que são utilizados nos casos mais graves, monitores multiparamétricos, bombas de infusão, além de materiais descartáveis utilizados no atendimento aos pacientes.

Assim, temos certeza que a matéria receberá a comunal atenção e solicitamos sua apreciação, votação e aprovação, a qual requer-se seja realizada em caráter de emergência, pois é situação de saúde pública.

Respeitosamente,

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,
Prefeito.

Vereador Paulo Ademar Lenhart
Presidente da Câmara de Vereadores
FORQUETINHA – RS.